

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2022.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira - SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa CLAUDECIR HECKELER - ME, sucedida por GERALSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscritas no CNPJ/MF sob n. 12.366.276/0001-77, de ora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. CLAUDECIR HECKELER, inscrito no CPF/MF sob n. 041.041.009-86, residente e domiciliado à Rua Criciúma n.144, Bairro dos Municípios, na cidade de Caçador-SC, resolvem celebrar o ADITIVO na forma de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n. 0003/2022 e do Primeiro Termo Aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2.023, originário do Processo Licitatório n. 007/2022, na modalidade de Pregão Presencial n. 0003/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços profissionais, até 11 de fevereiro de 2.025.

CLAUSULA SEGUNDA - O preço da contratação permanece o mesmo concedido no Primeiro Aditivo, ou seja, R\$ 622,80 mensal e R\$ 7.473,60, por 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária dos exercícios de 2.024 e 2.025.

CLAUSULA QUARTA Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e do Primeiro Termo Aditivo de para Prorrogação de vigência do Prazo e Reajuste Inflacionário, firmado em 10 de fevereiro de 2.023.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 08 de fevereiro de 2.024.

EDGARD FARINON

p. Município Contratante

Testemunhas:

CLAUDECIR HECKELER

p. Empresa Contratada

CPF N.

CPF N.